

Portaria Nº 14, de 23 de janeiro de 2008
Modificado por [Anônimo](#) em 15/10/2010 às 15h51m

PORTARIA N.º14, DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei n.º 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Criar uma Comissão de Avaliação dos Postos no Exterior, à qual caberá, até a segunda quinzena de fevereiro, de cada ano, apresentar ao Ministro de Estado das Relações Exteriores proposta de lotação e classificação dos postos no exterior, válida por 1 (um) ano. Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação dos Postos no Exterior será composta pelo Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, pelos Chefes de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores e do Secretário-Geral das Relações Exteriores, e pelos Chefes do Departamento de Administração e do Departamento do Serviço Exterior. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

Publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 28 de janeiro de 2008

Ações do documento

-